



Processo Nº 27
Fls. 100 Rubrica [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ, nomeada através da Portaria 05/2021, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial "tipo menor preço global"** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (*software*), bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Paranhos/MS e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, junto a Câmara de Paranhos, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2021, em conformidade com as especificações da proposta de preço Anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto a CPLJ da Câmara de Paranhos informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **15:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021**, na sala da CPLJ, situada na Câmara Municipal de Paranhos. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Câmara Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. O Edital somente poderá ser obtido na sala da CPLJ, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Paranhos – MS, 19 de Janeiro de 2021. **Denílson Aparecido Rafaine** – Presidente do CPLJ

COMUNICADO JORNAL:

A C.Vale – Cooperativa Agroindustrial, situada à Avenida Independência, 2347, na cidade de Palotina – PR, pelo presente solicita o comparecimento no prazo de 10 (dez) dias do Sr. Erik Luiz Chianini, CPF: 083.014.319-03, no endereço acima citado, para tratar de assuntos de seu interesse.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

"TACURU PARA TODOS, FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

DECRETO Nº 011/2021

"NOMEIA NOVOS NOMES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL"

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o cumprimento da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL, da Prefeitura Municipal de Tacuru, no período de 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, assim composta:

- | | |
|--|-----------------|
| I - STELLA SILVEIRA MORESCHI | PRESIDENTE |
| II - CLAUDILEIA DA SILVA | MEMBRO |
| III - JESSICA MACIEL DE LIMA | MEMBRO |
| IV - MARIA APARECIDA FERNANDES SANCHES | MEMBRO SUPLENTE |
| V - JOSÉ CARLOS FERREIRA | MEMBRO SUPLENTE |

Artigo 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

GABINETE DO PREFEITO

"TACURU PARA TODOS, FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

DECRETO Nº 012/2021

"NOMEIA E CONSTITUI PREGOIRO OFICIAL, E EQUIPE DE APOIO, AO SETOR DE LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI, Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o cumprimento da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Servidores CARLOS ALBERTO SCHINA ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Licitação, para exercer a função de PREGOIRO OFICIAL, nas licitações de modalidade PREGÃO, no Município de Tacuru/MS.

Artigo 2º - Ficam nomeados os servidores ELEZIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de agente administrativo, CLAUDILEIA DA SILVA, ocupante do cargo de agente administrativo, para comporem a Equipe de Apoio na modalidade de licitação mencionada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e, revogando-se em especial o Decreto 80/2020 de 13 de Agosto de 2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacuru/MS, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ROGÉRIO DE SOUZA TORQUETTI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ, nomeada através da Portaria 05/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "tipo menor preço global" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, abrangendo as áreas orçamentárias, financeira, patrimonial, bem como assessoramento em procedimentos licitatórios, junto a Câmara de Paranhos, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2021, em conformidade com as especificações da proposta de preço Anexo I, parte integrante deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto a CPLJ da Câmara de Paranhos informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 14:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, na sala da CPLJ, situada na Câmara Municipal de Paranhos. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas junto à Câmara Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93. O Edital somente poderá ser obtido na sala da CPLJ, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Paranhos - MS, 19 de Janeiro de 2021. Denilson Aparecido Ruffino - Presidente do CPLJ



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria nº 008/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de combustível e serviços de lavagem no Município de Iguaqueimi/MS, para uso nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Iguaqueimi, com abastecimento direto na bomba, de forma parcelada, por um período de 11 (onze) meses, atendendo a solicitação do Gabinete da Presidência, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços - Anexo, que fazem parte integrante e inseparável deste Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 04 de Fevereiro de 2021.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretária Central da Câmara Municipal de Iguaqueimi/MS, localizada na Avenida Jardeiro José Moreira, nº. 1204, centro, Iguaqueimi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital completo na Secretária Central da Câmara Municipal de Iguaqueimi/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 3471-1711 no horário das 07:00 às 12:00.